



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1815/2024 DE 17/10/2024**Torna sem efeito ato administrativo, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.182/2023, de 22/12/2023, alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO SEME Nº 2782/2024 (processo 20791/2024),

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 1799/2024 DE 15/10/2024, que designados temporariamente a servidora **MARINETE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS - 2º VÍNCULO**, da função **PROFESSOR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

